



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 84/2022

Dispensa por Justificativa nº 71/2022

A presente solicitação traz por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Itaara - RS, referente à linha 03, de acordo com o memorial descritivo, condições dos serviços, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.


Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal na Lei Federal de Licitações n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002 e termo de referência datado de 26/01/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **João Plínio dos Santos - ME**, CNPJ nº 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, no valor total de R\$ 27.022,32 (Vinte e sete mil e vinte e dois reais com trinta e dois centavos).

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto, **Unid.** 03 - Transporte Escolar Educação Infantil - MDE - Pré-Escola, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (248), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.76 - Transporte Escolar (1029) **Recurso:** 20 MDE; **R\$ 11.500,00**; **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação e Desporto, **Unid.** 09 - Transporte Escolar Ensino fundamental, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (284); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.76 - Transporte Escolar (969); **Recurso:** 20 MDE; **R\$ 15.522,32**.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 07 de Fevereiro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Município de Itaara/RS

Publicado no mural

EM 07 / 02 / 22

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. _____